



Entrado na Mesa às 13 H 05  
 Data 29/11/2012  
 O Secretário da Mesa,  




ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Proposta de Lei n.º 103/XII  
 (Orçamento do Estado para 2013)

Substitui a  
 anterior  
 entrada às  
 12h 10m.  


PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

«Artigo 142.º

[...]

1 - [...]

2 - [...]

- a) Os magistrados Judiciais, magistrados do Ministério Público, Juízes do Tribunal Constitucional e oficiais de Justiça, e pessoal do corpo da guarda prisional, para os quais se mantém as normas legais e regulamentares em vigor;
- b) O pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública, os militares da Guarda Nacional Republicana, o pessoal de outras forças policiais, **os militares das Forças Armadas e militarizados**, no ativo, quando em serviço que implique a deslocação no meio de transporte público.
- c) [Anterior alínea b)]

3 - [...]»

Palácio de São Bento, 16 de Novembro de 2012

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,

  
 Luis Montenegro

  
 Nuno Magalhães